

**A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO SUL DO MARANHÃO –
Sicredi Sul do Maranhão**

Apresenta EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Prezados Senhores(as) Associados (as) – Pessoa Física.

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO SUL DO MARANHÃO – Sicredi Sul do Maranhão**, no uso de suas atribuições, nos termos do Código Eleitoral da Cooperativa em vigor, convoca todos os associados (as), pessoa física, que tiverem interesse no pleito eleitoral para o Conselho Fiscal, que se realizará no próximo dia 30 de março de 2026, de forma digital, na forma do Edital da AGO – Assembleia Geral Ordinária.

As inscrições deverão ser realizadas no período de 12/fevereiro/2026 a 28/fevereiro/2026 na sede da Cooperativa, localizada na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 900, Bairro Centro, Imperatriz/MA, no horário compreendido das 09 (nove) às 17 (dezessete) horas.

Abaixo segue descrição dos documentos necessários para a inscrição da chapa:

- a) cópia autenticada do documento de identificação com CPF ou no caso de entrega de CNH digital o QR code correspondente para que seja conferida a autenticidade do documento;
- b) declaração de desimpedimento para o exercício do cargo, se eleito para o órgão de administração ou fiscalização;
- c) certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa de débitos de tributos e contribuições federais, estaduais e municipais, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador;
- d) certidão cível, estadual e federal, dos respectivos domicílios e onde exerça atividade, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador;

- e) certidão criminal, estadual e federal dos respectivos domicílios, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega;
- f) certidão criminal eleitoral, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega;
- g) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas;
- h) certidão negativa de protesto de títulos;
- i) declaração emitida pelo candidato de que ele não figura no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF);
- j) cópia da última declaração para o imposto de renda, ou da declaração de isenção, em ambos os casos com a estratificação patrimonial atualizada;
- k) currículo profissional;
- l) certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do respectivo domicílio, e da União;
- m) formulário fornecido pela Cooperativa devidamente preenchido e assinado por todos os integrantes da (s) chapa (s).

Imperatriz – MA, 12 de fevereiro de 2026.



ROMULO LOPES

Presidente do Conselho de Administração